



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 037/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 28/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado e aprovação no exame de qualificação do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 030/2025-PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente Werner Humberto dos Santos, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 10:00 do dia 23/07/2025 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 030/2025-PMU, ficando o referido discente APROVADO/A em seu Exame de Qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música

